

Democracia e sua ressignificação



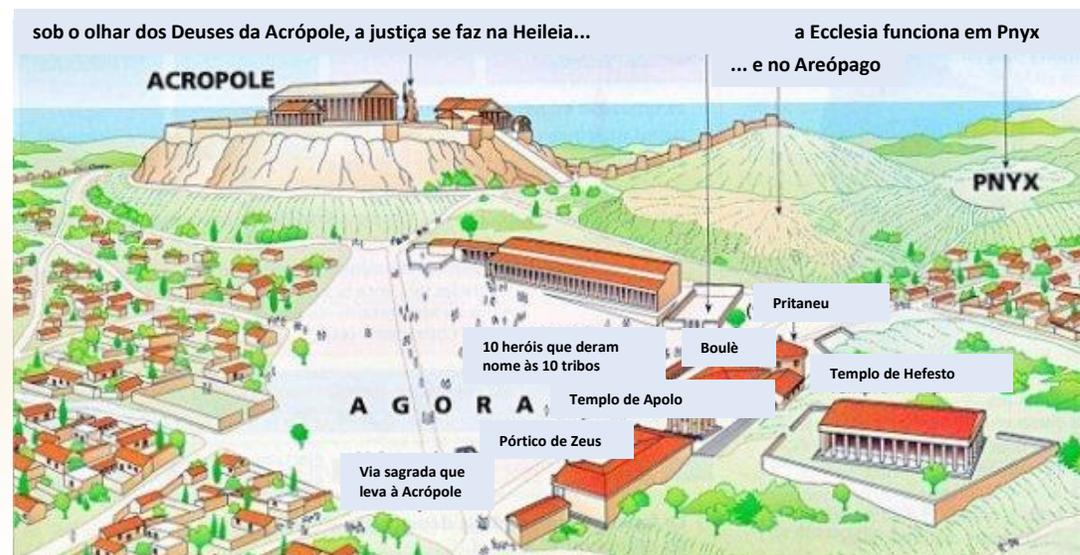
Β Α Σ Ε

Advogados e filósofos são os únicos profissionais a lidar com o *logos* em estado puro. De onde a **importância do simbólico**.

E nada melhor do que o **universo do mito** para tornar o simbólico evidente.

Neste curso falaremos das **instituições** que condicionam o aparecimento da **democracia**, na Grécia, e sua manutenção, até hoje.

E isso associando seu aspecto histórico-simbólico a suas **funções e papel**.





Fora da lenda da herança romana, é na Grécia que surgem **estruturas** que possibilitam o **exercício da democracia e da magistratura**, de modo a impedir a volta da tirania.

Assim: as 2 assembleias de cidadãos (*Ecclesia* e *Boulè*),
as 2 categorias de dirigentes (arcontes e estrategos),
os 2 tribunais (Areópago e Helieia).

Acrópole com Aerópago
(reconstituição)



Assim outro elemento determinante que também nos vem da Grécia: o **princípio de juiz natural**, não retido pelos romanos. Com seus respectivos desdobramentos.

No bojo dessa discussão, a **figura do magistrado**, seu papel, seus limites, o exame legal feito em paralelo ao sorteio que evita a defesa de interesses.

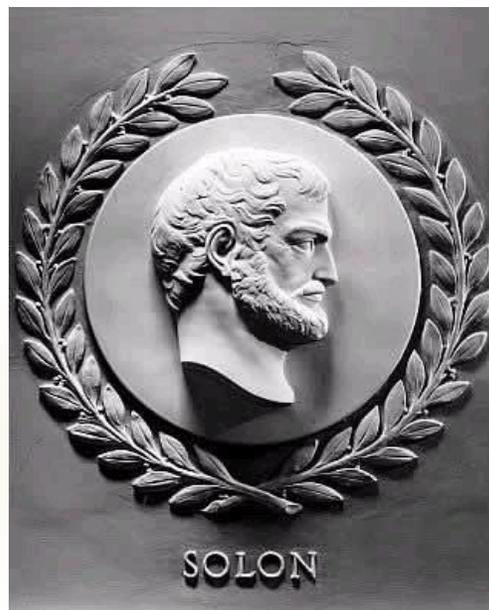
Ainda, a contraposição com a **lei escrita**, nesse quadro, e suas implicações.



Aerópago

Sem deixar de percorrer o traçado histórico que explica e determina o sucesso do **modelo democrático**.

O longo processo que começa com a ação de reformadores como Dracon – que dá início ao princípio de **redigir e exibir publicamente as leis**, para que sejam conhecidas de todos – e redunda no grande Péricles, que **radicaliza a democracia restringindo-a aos cidadãos**, passando por Solon e Clístenes, artífices da **criação e aplicação do conceito de isonomia**, que dá fim à **influência dos aristocratas**.



Foucault empreende a genealogia da noção de *parresía* – que vai do seu enraizamento na experiência política democrática grega até seu enquadramento no contexto filosófico-moral relativo a uma prática filosófica *stricto sensu*.

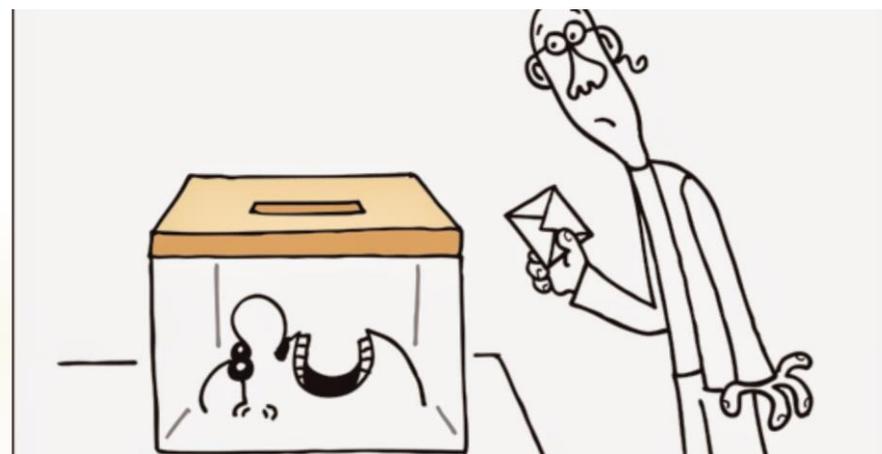
No contexto da democracia ateniense, a prática dedicada ao discurso verdadeiro aponta, de modo inaugural, a relação problemática entre a essência estrutural da política democrática e a *práxis* efetiva da política. Isto porque a *parresía* encontra-se no exato ponto de contato entre *politéia* e *dynastéia*, vale dizer, entre o que atine à dimensão institucional do direito e o que relaciona-se à prática efetiva da **política**.

O julgamento de Sócrates

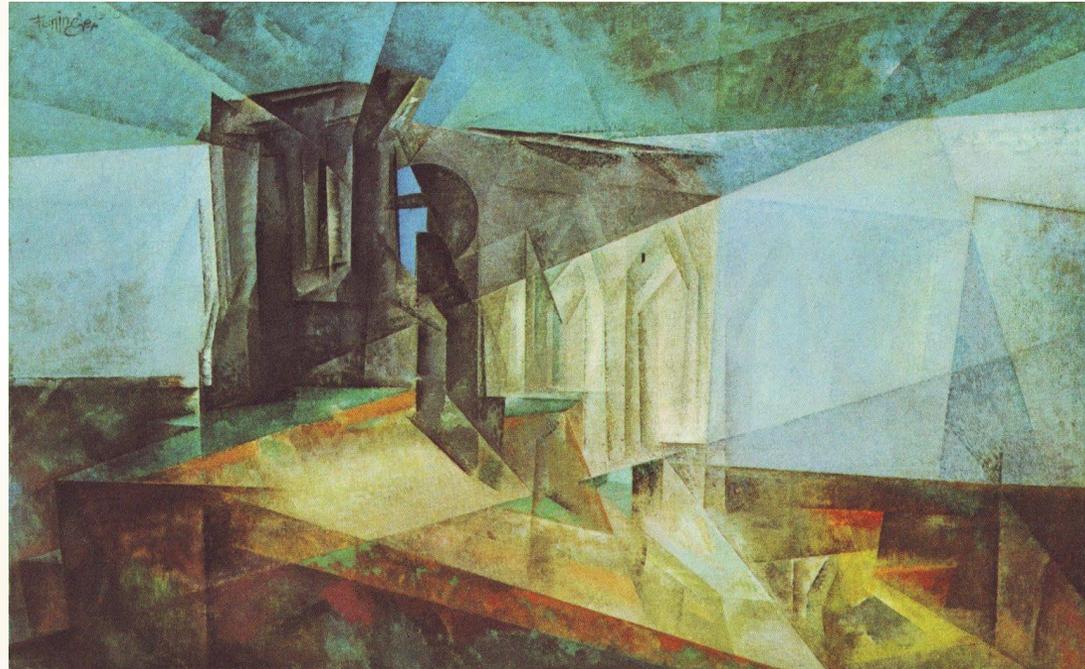


É na junção de tais duas dimensões da vivência da política na democracia que se encontra o problema : de uma feita, a noção formal de *isegoria* garante o direito de igualdade de fala à todos os cidadãos ; de outro lado, não é possível que esse direito seja igualmente repartido entre todos.

Embora o viés jurídico da *parresía* seja indispensável ao exercício do dizer-a-verdade, tem-se a condição não-formal da democracia algo que evidencia sua fragilidade estrutural. Melhor dizendo, sob uma base formalmente igualitária, a *parresía* avança uma diferença que permite a ascensão de certos indivíduos e, por conta disso, a possibilidade do exercício efetivo e algo superior desses indivíduos no jogo político democrático.



“A democracia só subsiste pelo discurso verdadeiro, mas, por outro lado, na medida em que o discurso verdadeiro na democracia só abre caminho na liça, no conflito, no enfrentamento, na rivalidade, pois bem, o discurso verdadeiro é sempre ameaçado pela democracia” (Foucault).



FILOSOFIA É A BASE DE TUDO

VISITE NOSSO SITE PARA SABER POR QUE
WWW.BASEFILOSOFIA.COM.BR



MARLY N PERES

(11) 9 9111-5811

marly@basefilosofia.com.br

este curso é ministrado
← conjuntamente por →



ÁLVARO GONZAGA

(11) 9 8125-7114

alvarofilosofia@hotmail.com